

PORTARIA REITORIA UESC Nº 328

A Reitora Universidade Estadual de Santa Cruz
– UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 32, incisos
I e II, da Lei nº 8.352/2002,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA
BERNADETE PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 73.276031-6, ocupante
do cargo de Professor Auxiliar, lotada no Departamento de Ciências
Econômicas, o Abono de Permanência em Atividade instituído pela Lei nº
7.023/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, ficando suspenso o Abono de Permanência concedido pela
Portaria Reitoria UESC nº 1190, de 29 de setembro de 2016.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de março de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br